



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 816, de 21 de maio de 2020

Altera o Decreto nº 788/2020, que estabeleceu medidas para a implementação de ações de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando os debates realizados no âmbito do Centro de Operações Emergenciais (COE) e sugestões por ele apresentadas quanto às medidas a serem mantidas ou adequadas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19),

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 788, de 17 de abril de 2020, que estabeleceu medidas para a implementação de ações de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

II – ...

a) prestadores de serviços, autônomos e estabelecimentos de comércio varejista em geral, ressalvados aqueles para os quais haja norma própria neste Decreto e desde que as respectivas atividades não se incluam entre as suspensas pelo inciso anterior:

1. de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 19h;
2. nos dois primeiros sábados de cada mês: das 8h30min às 17h;
3. nos demais sábados: das 8h30min às 12h.

...

d) *shoppings centers*, das 10h às 22h;

...”

Parágrafo único – A flexibilização do horário de funcionamento para os estabelecimentos e atividades a que se refere este Decreto poderá ser revista a qualquer momento, se verificada ou constatada a inobservância das normas de prevenção e das recomendações contidas no Decreto nº 788, de 17 de abril de 2020, e em seu Anexo *Medidas, Orientações e Recomendações Sanitárias de Prevenção à Covid-19*.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 221, de 21 de maio de 2020

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 18/2020-SDE/GAB-PR, de 20 de maio de 2020, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica excluída, a contar **desta data**, a gratificação correspondente à FG 03, concedida à servidora Angélica Souza de Oliveira, para desempenhar as funções de Fiscal de Pátio e Pista (FPP) na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Maio de 2020

Edição nº 2.612

Página 2

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 222, de 21 de maio de 2020

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Claudete Bastian** no cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20.487, de 15 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Claudete Bastian** no cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência “T” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.234,38 (cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO I - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - FUNREBOM

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: contratação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de dados do Corpo de Bombeiros de Toledo e a rede mundial de computadores - INTERNET, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, que estava suspensa, sofreu alterações no edital e tem sua abertura reprogramada para o dia 12 DE JUNHO DE 2020, ÀS 08h00min. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 12 DE JUNHO DE 2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 12 DE JUNHO DE 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 12 DE JUNHO DE 2020. Município de Toledo-PR, em 21 de maio de 2020. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

AVISO DE ALTERAÇÃO I - REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: contratação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de dados do Corpo de Bombeiros de Toledo e a rede mundial de computadores - INTERNET, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, que estava suspensa, sofreu alterações no edital e **tem sua abertura reprogramada para o dia**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Maio de 2020

Edição nº 2.612

Página 3

12 DE JUNHO DE 2020, ÀS 14h00min. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, os envelopes poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 12 DE JUNHO DE 2020, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma, a abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada às 14h00min do dia 12 DE JUNHO DE 2020, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Município de Toledo-PR, em 21 de maio de 2020. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de horas/máquina de empresa especializada para prestação de serviços de terraplanagem para construção de aviários, chiqueiros, galpões, estábulos e escavação para construção de esterqueira e biodigestores no município de Toledo, para a Secretaria de Infraestrutura Rural e para prestação de serviços de reforma, construção, manutenção e recuperação de tanques escavados (açudes) no Município de Toledo, para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 10 DE JUNHO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 431.038,00 (quatrocentos e trinta e um mil e trinta e oito reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, equipamentos de proteção individual e insumos para a utilização pelas Secretarias da Saúde, Segurança e Trânsito e Assistência Social e Proteção a Família, com estimativa de fornecimento pelo período de 03 (três) meses, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do MDS Conforme Plano de Ação e Portaria nº 2300/2018, considerando as orientações das Portarias nº 54, de 01 de Abril de 2020 e Portaria Conjunta nº 01, de 02 de Abril de 2020, e Lei 13979/2020, e conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 29 DE MAIO DE 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.070.217,05 (um milhão e setenta mil, duzentos e dezessete reais e cinco centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PAJOLLA COMUNICAÇÃO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando Termo de Permissão de Uso nº 0007/2020, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência nº 007/2019, cujo objeto é a Permissão de uso para exploração publicitária comercial, de publicidade e propaganda em espaços públicos no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, localizado na Rodovia PR 182, KM 5, S/N - Caixa Postal 100 - CEP: 85.906-300, Linha Buê Caê - Toledo/PR, por um período de 60 (sessenta) meses, através de outorga de Permissão; Considerando Ofício nº 031/AERO-SBTD emitido pela Contratante, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, solicitando a suspensão das obrigações da Permissionária e do Município, bem como o pagamento relativo aos meses de abril a julho de 2020, devido ao cancelamento dos vos comerciais em razão da pandemia do Coronavírus; Considerando parecer da Assessoria Jurídica (fls. 241 e 243/verso); Considerando parecer da Controladora de Controle Interno (fls. 243); Considerando a necessidade de adequação às finalidades de Interesse Público; Considerando ainda a decisão proferida pelo Sr. Secretário da Administração (fls. 244), fica SUSPENSA a execução dos serviços do referido Termo de Permissão de Uso, como também a cobrança das mensalidades, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de abril de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A base legal para o constante na cláusula primeira deste termo encontra-se no artigo 58, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer do Sr. Secretário da Administração. Termo aditivo firmado em 29 de abril de 2020, oriundo da licitação modalidade Concorrência n.º 007/2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no dia **27 de maio de 2020**, às **14 horas**, comparecerá perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2020**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2020.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH N.º 2463, de 19 de maio de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 449/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, com a finalidade de buscar paciente internado no Centro de Atenção Psicossocial III/Vila Almeida, na cidade de Campo Grande/MS, de acordo com o Decreto nº 896, de 13 de maio de 2016, artigo 2º, inciso V, com saída prevista de Toledo no dia 20/05/2020, às 3h e retorno previsto em Toledo no dia 20/05/2020, às 22h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	1	240,00
2	EDMARAFERREIRA MARCONDES	TEC EM ENFERMAGEM I	072.978.549-13	833911	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Maio de 2020

Edição nº 2.612

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 25 de maio de 2020

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 42, de 2020

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Dispõe sobre a proibição de empresas condenadas em processos criminais de participarem de licitações, ou celebrarem contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações com a Administração Pública Municipal.

Projeto de Lei nº 43, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceder a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 4, de 2020

Autoria: Mesa

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Regina Nanami Ikeda Angnes.

Projeto de Resolução nº 5, de 2020

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o Termo de Convênio nº 001/2020, celebrado entre o Município de Toledo e a 20ª Subdivisão Policial de Toledo/Polícia Civil do Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÕES

Indicação nº 362, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Realização de poda e condução das árvores em toda a extensão da Rua Paraguai, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 363, de 2020

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Realização de melhorias na sinalização no cruzamento da Rua São João com a Rua Anápolis, localizado no Loteamento Jardim Anápolis, no bairro Jardim Gisela.

Indicação nº 364, de 2020

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierte

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 365, de 2020

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Realização de limpeza geral do bosque do Rio São Francisco, ao lado do Instituto João Paulo II.

Indicação nº 366, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Instalação de um superposte com iluminação LED na Rua Eugênio Gustavo Keller, em frente ao imóvel nº 541, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 367, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Realização de melhorias na iluminação pública na Avenida Roberto Fachini, no trecho entre a Rua Maria José Nogueira até a Rua Albino Scarioti, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 368, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Implementação do programa de troca de material reciclável por recompensas ou benefícios.

Indicação nº 369, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Implantação de sinalização viária horizontal na Avenida Ministro Cirne Lima, no trecho que liga a Avenida Maripá à Avenida Parigot de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 370, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocildes Bisognin

Ementa: Reitera pedido de implantação de redutores de velocidade na Rua Carlos Barbosa, no trecho compreendido entre a Avenida Celeste Muraro e a Rua Cerro Corá, no bairro Tocantins.

Indicação nº 371, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Retomada do pagamento das bolsas do Programa Atleta na Universidade.

Indicação nº 372, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 373, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Continuidade do contrato dos estagiários das escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil, conforme Termo de Ajustamento de Conduta 03/2020.

Indicação nº 374, de 2020

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 375, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Instalação de padrão de energia nos cemitérios municipais de Toledo que não possuam energia elétrica.

Indicação nº 376, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Implantação de superposte na Rua Antonio Prado, em frente à futura Unidade Básica de Saúde de Vila Nova.

Indicação nº 377, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Conclusão da pavimentação asfáltica em trecho da estrada OT-426 que liga o Distrito de São Miguel à PR-239.

Indicação nº 378, de 2020

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 379, de 2020

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Melhorias na sinalização de trânsito na Rua Crissiumal, entre a Avenida Paripat de Souza e Avenida Maripá, no Jardim La Salle.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Maio de 2020

Edição nº 2.612

Página 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 32, de 2020

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Solicita informações sobre tubos quebrados nas obras no entorno do Rio Toledo.

Requerimento nº 33, de 2020

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Solicita informações do impacto na fauna mediante obras feitas no entorno do Rio Toledo.

Requerimento nº 34, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Solicita informações sobre orçamento total da Secretaria de Desenvolvimento Econômico na gestão 2012-2016 e na gestão 2017-2020.

Requerimento nº 35, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Solicita informações sobre o orçamento total da Secretaria de Esportes e Lazer na gestão 2012-2016 e na gestão 2017-2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 35, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

Projeto de Resolução nº 3, de 2020

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda termo de cooperação técnica entre a UTFPR, a FUNTEF-PR e o Município de Toledo visando a realização do Programa Cidades Inteligentes.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 26, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 32, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a alocar recursos em conta corrente específica, a título de garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras, em convênio com a Sociedade de Garantia de Crédito do Oeste do Paraná – GARANTIOESTE.

Projeto de Lei nº 33, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 37, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Dia do Pioneiro e sobre sua comemoração.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Maio de 2020

Edição nº 2.612

Página 10



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| 1. Renato Reimann | 11. Genivaldo Paes |
| 2. Vagner Delabio | 12. Janice Salvador |
| 3. Valtencir Careca | 13. Leandro Moura |
| 4. Walmor Lodi | 14. Leocliedes Bisognin |
| 5. Ademar Dorfschmidt | 15. Marcos Zanetti |
| 6. Airton Savello | 16. Marli do Esporte |
| 7. Antonio Zóio | 17. Marly Zanete |
| 8. Corazza Neto | 18. Olinda Fiorentin |
| 9. Edmundo Fernandes | 19. Pedro Varela |
| 10. Gabriel Baierle | |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--|
| 1. Vagner Delabio | Líder do Partido Social Democrático |
| 2. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco Unidos por Toledo |
| 3. Walmor Lodi | Líder do Bloco União e Amor por Toledo |
| 4. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 5. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 6. Airton Savello | Líder do Patriota |
| 7. Marly Zanete | Líder do Partido Verde |

PARLAMENTARES

- | | |
|-------------------------|----------------------|
| 1. Ademar Dorfschmidt | 11. Marcos Zanetti |
| 2. Airton Savello | 12. Marli do Esporte |
| 3. Antonio Zóio | 13. Marly Zanete |
| 4. Corazza Neto | 14. Olinda Fiorentin |
| 5. Edmundo Fernandes | 15. Pedro Varela |
| 6. Gabriel Baierle | 16. Renato Reimann |
| 7. Genivaldo Paes | 17. Vagner Delabio |
| 8. Janice Salvador | 18. Valtencir Careca |
| 9. Leandro Moura | 19. Walmor Lodi |
| 10. Leocliedes Bisognin | |

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Maio de 2020

Edição nº 2.612

Página 12

PORTARIA Nº 60, de 21 de maio de 2020.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 116, de 1º de julho de 2019, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, ocupante do cargo de Contador, relativos ao período aquisitivo de 12 de março de 2018 a 11 de março de 2019, para usufruir no período de 15 a 24 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de maio de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PORTARIA N.º 20/2020

DATA: 21 de maio de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a baixa de bens pertencentes ao Patrimônio da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado do levantamento realizado, que identificou bens que são inservíveis que já não fazem mais parte do Patrimônio desta empresa. Resolve:

Art. 1º - Ficam baixados do patrimônio da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, os seguintes bens:

01.06.000024-00	CADEIRA PRESIDENTE RELAX CFE NF-2980 ASSISTEMAQ LTDA - 30136
01.06.000025-00	CADEIRAS ERGOMETRICAS C/BRA CFE NF-2980 ASSISTEMAQ LTDA-30128
01.06.000031-00	CADEIRA PRESIDENTE LINHA 3000 MOD 3001 COR CINZA C/ PRETO
01.06.000055-00	CADEIRA GIRATORIA BACK SYSTEM COM BRAÇO DIGITADOR
01.06.000062-00	CADEIRA GIROFLEX MOD PRESIDENTE NF 5675 FORNEC ASSISTEMAQ - 0209
01.06.000125-00	03 POLTRONAS CORV P 80X50 - 0025-0026-0027
01.06.000126-00	03 POLTRONAS CORV P 80X50 - 0025-0026-0027
01.06.030800-00	CADEIRA GIRAT EXEC BACK SISTEN
01.06.030810-00	CADEIRA GIRATORIA EXEC BACK SYSTEM
01.06.000158-00	03 CADEIRAS FIXAS MARCA CAVALETTI - 0050-0022-0006
01.06.030761-00	CADEIRA FIXA SECRETARIA - TOP LINE
01.06.000001-00	AR CONDICIONADO MASTER 7000 CONSUL
03.05.000013-00	FROTA 55208 - CAMINHÃO BASCULANTE VW ANO1987/PLACA AIO-8026
03.05.000013-01	FROTA 55208 - SERVIÇO MECÂNICA MANUT CORRETIVA
03.05.000013-02	FROTA 55208 - PEÇAS REFORMA MANUT CORRETIVA
03.05.000030-00	FROTA 55208 - REFORMA 1 CAIXA CAMBIO CAMINHÃO BASC VW ANO1987/PLACA AIO-8026



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Maio de 2020

Edição nº 2.612

Página 13

03.05.000031-00	FROTA 55208 - SERVIÇO PRESTADO CAMINHÃO BASCULANTE VW ANO1987/PLACA AIO-8026
05.01.000013-00	FROTA 55389 - REFORMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CARTEPILLAR 320B/ANO 2006
05.01.000014-00	FROTA 55389 - REFORMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CARTEPILLAR 320B/ANO 2006
05.01.000026-00	FROTA 55389 - REFORMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CARTEPILLAR 320B/ANO 2006
05.01.000027-00	FROTA 55389 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CARTEPILLAR 320B/ANO 2006
05.01.000027-01	FROTA 55389 - REFORMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CORRENTE REF 9W-9353
05.01.000027-02	FROTA 55389 - SERVIÇO MANUTENÇÃO CORRETIVA BOMBA INJETORA
05.01.000027-03	FROTA 55389 - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA BOMBA INJETORA
05.01.000027-04	RETIFICA DO MOTOR - FROTA 55389 ESCAVADEIRA HID. CATERPILLAR 320B ANO 2006
05.01.000029-00	FROTA 55389 - REFORMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CARTEPILLAR 320B/ANO 2006/ COR
05.01.000030-00	FROTA 55389 - REFORMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CARTEPILLAR 320B/ANO 2006/ COR
05.01.000010-00	FROTA 55334 PA CARREGADEIRA W20B/MARCA CASE/ANO 1987/CHASSI 6948700
05.01.000011-00	FROTA 55334 PA CARREGADEIRA W20B/MARCA CASE/ANO 1987/CHASSI 6948700
03.03.000038-00	FROTA 55335 PA CARREGADEIRA CASE W-20B/ANO1987 CFE DECRETO N.339
03.05.000016-00	FROTA 55004 FORD-COURIER 1.6 L VERMELHA ANO/MOD 2000 PLACA MBV-7159
03.05.000007-00	FROTA 55393 - REFORMA 2 DO CAMINHÃO CAÇAMBA M BENZ ANO FAB.2005
03.05.000008-00	FROTA 55393 - REFORMA 3 CAMINHÃO CAÇAMBA MBENZ/ANO FAB.2005
03.05.000009-00	FROTA 55393 - REFORMA 1 CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENZ/ANO FAB.2005
03.05.000023-00	FROTA 55393 - REFORMA CAMINHÃO CACAMBA MERCEDES BENZ/ANO 2005 PLACA ANJ-9436
03.05.000024-00	FROTA 55393 - REFORMA CAMINHÃO CACAMBA MERCEDES BENZ/ANO 2005 PLACA ANJ-9436
03.05.000025-00	FROTA 55393 - REFORMA CAMINHÃO CACAMBA MERCEDES BENZ/ANO 2005 PLACA ANJ-9436
03.05.000026-00	FROTA 55393 - REFORMA CAMINHÃO CACAMBA MERCEDES BENZ/ANO 2005 PLACA ANJ-9436
03.05.000027-00	FROTA 55393 - REFORMA CAMINHÃO CACAMBA MERCEDES BENZ/ANO 2005 PLACA ANJ-9436
03.05.000028-00	FROTA 55393 - REFORMA CAMINHÃO CACAMBA MERCEDES BENZ/ANO 2005 PLACA ANJ-9436
03.05.000036-00	FROTA 55393 - CAMINHÃO CACAMBA MERCEDES BENZ/ANO 2005 PLACA ANJ-9436
03.05.000036-01	FROTA 55393 - REFORMA - PEÇAS MOTOR E EMBREAGEM REFEITOS
03.05.000036-02	FROTA 55393 - SERVIÇO REFORMA CAMINHÃO MOTOR E EMBREAGEM REFEITOS
03.05.000036-03	FROTA 55393 - REFORMA - PEÇAS PARA SUSPENSÃO, TRAÇÃO, TRUCK, CHASSI E PARTE ELÉTRICA
03.05.000036-04	FROTA 55393 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
03.05.000036-05	FROTA 55393 - CLIMATIZADOR DE AR COMPLETO - INSTALADO
03.05.000036-06	RECOLHEDOR DE LONA - FROTA 55393 - CAMINHÃO CACAMBA M BENZ/ANO 2005 PLACA ANJ-9436

Art. 2º - Fica o setor de contabilidade, da Diretoria Financeira, autorizado a dar baixa dos bens do que trata esta portaria, do patrimônio da EMDUR – Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, relativo ao exercício de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Diretor Superintendente da EMDUR em 21 de maio de 2020.

Cristopher Cristiano Carnelós de Azevedo
Diretor Superintendente – EMDUR



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

ATA nº 02/2020

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, sito à Rua Almirante Barroso, 2.997, Toledo/Pr, reuniram-se ordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo-assinados, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1) Vacância no cargo de conselheiro efetivo da CAST:** Tendo em vista o comunicado em anexo, da Conselheira Sonia Regina Corrêa Bisognin de deixar o Conselho Diretor da CAST, seguimos o estabelecido na Lei 2.182/14, capítulo IX, artigo 25, parágrafo 2º e no edital de homologação do resultado da eleição convocando a beneficiária Noeli Salete Fornari para assumir a vaga, sendo que a mesma está presente nesta reunião. **2) Suplementação orçamentária:** Analisado a solicitação dada pela superintendência, e, considerando o comportamento financeiro das receitas e despesas, o Conselho deliberou pela suplementação neste momento, garantindo assim o pagamento dos prestadores e beneficiários, será feita uma suplementação orçamentária de R\$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta reais), sendo o valor a suplementar de R\$ 326.167,23 (trezentos e vinte e seis mil cento e sessenta e sete reais e vinte e três centavos) por superavit da fonte 69, exercício anterior, suplementando a conta 30 da fonte 69. O valor a suplementar de R\$ 2.673.832,77 (dois milhões seiscentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) por superavit da fonte 76, exercício anterior, suplementando a conta 40 da fonte 76. O valor a suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por superavit da fonte 76, exercício anterior, suplementando a conta 150 da fonte 76. O valor a suplementar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por superavit da fonte 76, exercício anterior, suplementando a conta 160 da fonte 76, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **3) Resposta ofícios nº 115/2019 e 031/2020, pagamento precatórios:** estes ofícios foram encaminhados pela Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, e a pauta, foi apresentado na reunião anterior, mas após discussão e dada a importância da matéria, o Conselho decidiu por convocar nova reunião para sua deliberação. Após análise dos ofícios e esclarecimentos prestados, posto em votação o pagamento dos precatórios, o mesmo foi aprovado pela maioria dos presentes. **4) Assuntos gerais: a)** A Superintendência registra que a prestação de Contas do ano de 2019, que deveria ter ocorrido em audiência pública, ocorreu no formato on line, devido as restrições dadas pelo Covid19. O material encontra-se disponível no site oficial do Município de Toledo, link CAST. **b)** A Superintendência fez uma demonstração das tratativas em andamento para definir os novos benefícios que serão disponibilizados pela CAST aos beneficiários. Nada mais havendo a tratar, às 11h e 30m, eu leda Rosa Greselle, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Angela Maria Zoletti
Superintendente da CAST

Rodrigo Melonari
Presidente do Conselho Diretor

leda Rosa Greselle

Marinês Bettega

Sandra Lagni

Ausente
Eloi Italo Groeler

Luciana Redim

Noeli Salete Fornari

Ausente
Gerte Cecília Filipetto



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**DECLARAÇÃO DE RETOMADA DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CME/TOLEDO
- Nº 02/2020**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, homologada pela Portaria nº 324/2019, considerando:

- 1) O Decreto Municipal nº 774, de 6 de abril de 2020, que dispõe sobre o atendimento presencial em repartições públicas municipais, em decorrência das medidas determinadas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Toledo
- 2) A Resolução nº 01/2020 - SMED, de 04/05/2020 que estabelece orientações para realização de atividades não presenciais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos iniciais;
- 3) A retomada gradativa de atividades nas áreas econômicas, religiosas, sociais e educacionais.
- 4) As medidas de isolamento e cuidados conforme orientações da OMS- Organização Mundial da Saúde;
- 5) A Deliberação nº 004/2019 CME/Toledo de 11/12/2019, com fundamento no Parecer nº 014/2019 que dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias e do horário das sessões Plenárias e das Câmaras do Conselho Municipal de Toledo;
- 6) A necessidade de dar fluxo aos processos e demandas do Conselho Municipal de Educação de Toledo;

DECLARA A RETOMADA DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CME/TOLEDO A PARTIR DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

As reuniões serão realizadas de forma on-line através de vídeos, usando a Plataforma Virtual do Google Hangout MEET, ou outra forma interativa mantendo o distanciamento e o isolamento social enquanto perdurar o estado de Emergência Nacional em decorrência do COVID-19.

Esta Declaração entra em vigor a partir da sua publicação.

Toledo, 22 de maio de 2020.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 324/2019



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Maio de 2020

Edição nº 2.612

Página 16

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.